



Desafios Aduaneiros

**DIÁLOGO
NORTE-SUL**

**COORDENAÇÃO
MARIA CARMEN FANTINI
FERNANDO RAMOS**

**PREFÁCIO
CLÁUDIA REIS DUARTE**

**POSFÁCIO
FABIANO COELHO**

VidaEconómica

Desafios Aduaneiros

**DIÁLOGO
NORTE-SUL**

Coordenação
Maria Carmen Fantini
Fernando Ramos

VidaEconómica

ÍNDICE

Nota dos Coordenadores

Maria Carmen Fantini e Fernando Ramos7

Prefácio

Cláudia Reis Duarte 11

A Evolução do Comércio Internacional e o Papel das Alfândegas no Brasil: Desafios e perspectivas

Alessandra Marcon Carioni e Marcia Almeida.....17

As Alfândegas e o Comércio Internacional

José Rijo41

Uma Visão sobre a Fiscalização Aduaneira Brasileira

Arnaldo Diefenthaeler Dornelles63

Inteligência Artificial e Capacitação Digital: O futuro das aduanas e dos agentes aduaneiros

Raquel Segalla Reis93

Desafíos de la Administración Aduanera: Gestión de riesgos en la facilitación aduanera (México)

Georgina Estrada Aguirre e María Elena Carrillo Pretalia..... 121

A Falsa Dicotomia entre o Papel Fiscalizados e Orientador da Administração Aduaneira

Fabiano Queiroz Diniz e Luiz Henrique Behrens Franca133

Alfândegas: Proibições e restrições aspetos fundamentais

Ana Isabel Homem de Sousa Pires.....161

Uma Visão para as Alfândegas

Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão181

Alfândegas

Paulo Almeida.....207

A Aduana e Repressão em Defesa da Economia, da Concorrência, da Segurança e da Saúde da Sociedade

Alan Towersey229

Capital Humano na Administração Aduaneira Brasileira

Thayse Felipe Arente.....245

Gestão Aduaneira e Recursos Humanos: Tendências e perspectivas para 2025

Damasceno Dias273

Identificação de Ilícitos Aduaneiros no Contexto do Regime de Origem do Acordo Comercial entre Mercosul e União Europeia

Fábio Luis Orlando da Silva289

Regime Aduaneiro de Zona Franca: Uma análise comparativa

Tomás Miguel Silva Pereira.....309

Aduanas Verdes: Como as aduanas modernas contribuem para a preservação do meio ambiente

Dihego Antônio Santana de Oliveira e Rosaldo Trevisan.....329

Posfácio

Fabiano Coelho359

NOTA DOS COORDENADORES

MARIA CARMEN FANTINI¹

FERNANDO RAMOS²

1. Maria Carmen Fantini de Castro e Carvalho Nepomuceno, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) desde 2010, em exercício na Assessoria de Relações Internacionais da Receita Federal. Representa a RFB no fórum de discussão de comércio eletrônico da OMC (JSI on e-commerce at WTO), bem como nas discussões dos acordos de livre comércio do Mercosul em temas de propriedade intelectual, regras de origem e facilitação comercial. Chefiou Divisões de Orientação ao contribuinte e Divisões Aduaneiras até 2021, além de atuar em equipes de fiscalização de passageiros e repressão ao contrabando e descaminho. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), aprovada no exame da OAB/MG em 2007. Diretora da Unafisco Nacional - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Diretora de Relações com o Setor Público da ABEAD (Associação Brasileira de Estudos Aduaneiros).

2. Fernando Jorge da Costa Ramos, Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Administração e Contabilidade de Lisboa. Mestrado em Administração Pública com especialização em Governança da Segurança (parte académica), pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Curso de Segurança e Defesa de Formação Avançada (I Edição - 2012) pelo Observatório Político. Formador da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL). É Inspetor Tributário e Aduaneiro. É Vice-presidente da Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira – APIT, para a área aduaneira.

Caro leitor, foi com muita honra que aceitamos o convite da APIT, na sua comemoração de 25 anos de existência, para coordenar um projeto de investigação subordinado à temática aduaneira, e é com muito orgulho e satisfação que apresentamos o livro *Desafios Aduaneiros*, uma obra coletiva, com temas cuidadosamente escolhidos para debater a missão das Administrações Aduaneiras, numa era de constante evolução tecnológica e num mundo globalizado em que o paradigma do comércio internacional observou uma progressiva eliminação de barreiras protecionistas, promovendo assim um crescimento exponencial do comércio internacional.

O trabalho das aduanas/alfândegas vai muito além da mera arrecadação tributária. Se, no conceito inicial das grandes navegações dos séculos XV e XVI, esse era o propósito dos Governos, visto a exploração de novas rotas comerciais, hoje a realidade é muito mais complexa.

Acompanhar a evolução da Sociedade não é tarefa fácil. Demanda mentes brilhantes, conectadas com as inovações tecnológicas e interessadas em desenvolver um ambiente comercial mais propício aos intervenientes, mais ágil e sem entraves. Ao mesmo tempo, não se pode perder o controle aduaneiro necessário a garantir um comércio internacional seguro, pois as atividades criminosas crescem em proporção assustadora a cada ano, tentando se aproveitar da evolução das operações comerciais internacionais para escamotear suas mercadorias ilegais.

A internacionalização das economias veio evidenciar a importância do desenvolvimento de sistemas aduaneiros de controlo e fiscalização eficientes e eficazes, missão importantíssima na defesa dos direitos dos cidadãos e na construção de sociedades mais justas, solidárias e seguras.

Brasil e Portugal localizam-se em continentes distantes, mas a nossa relação é histórica e os desafios aduaneiros em comum muito mais nos aproximam do que nos distanciam. Conhecer e debater as boas práticas de cada um é uma oportu-

nidade única de crescimento, desenvolvimento e melhoria constante das nossas Administrações Aduaneiras. Estamos ansiosos pelas suas impressões e já nos organizando, talvez, para um próximo volume, com novos temas aduaneiros, tão atuais e importantes para a Sociedade moderna.

PREFÁCIO

CLÁUDIA REIS DUARTE¹

1. Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais no XXIV Governo Constitucional; Licenciada em Direito pela Universidade Nova de Lisboa; Pós-Graduada em Fiscalidade pelo INDEG/ISCTE; Exerceu atividade como advogada entre 2003 e 2024, centrando a sua atividade exclusivamente na área do Direito Fiscal; Integrou a lista de árbitros em matéria tributária do CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa; Atividade docente desde 2004, lecionando na Universidade Católica Portuguesa de Lisboa na Pós-Graduação em Fiscalidade, na Pós-Graduação em Contencioso Tributário e coordenando a Pós-Graduação em Corporate Finance, Tax and Litigation; Foi patrona da Fundación Profesor Uría entre 2021 e 2024.

Como nota histórica, recordemos que as alfândegas prosseguem a sua missão desde os primórdios da Nacionalidade Portuguesa. A sua missão funda-se em simultâneo com a afirmação da nossa identidade coletiva e desenvolve-se, em harmoniosa sintonia, com a progressiva organização do Estado Português.

Ao longo dos Séculos, as alfândegas defenderam a fronteira externa do nosso país, e contribuíram, decisivamente, para prover o Estado das receitas indispensáveis à sua atividade.

Hoje, no contexto do mercado único europeu e de livre circulação de mercadorias, os desafios são diversos daqueles que nos primórdios se colocavam, mas são ainda de acrescida importância, na proteção de fronteiras que são as nossas, mas que são igualmente as fronteiras deste amplo espaço de Liberdade, Democracia e desenvolvimento social e económico que a União Europeia representa.

Hoje, e no futuro, a ação das alfândegas é fundamental, e desenvolve-se no equilíbrio entre a eficiência e a promoção do comércio legítimo e o assegurar a prevenção, numa atuação firme e repressiva contra a fraude e a evasão fiscal e aduaneira, mas igualmente na proteção do meio ambiente, da saúde pública e do património cultural, de Portugal e da União Europeia, garantindo a segurança dos cidadãos em áreas tão diversas quanto os medicamentos, o comércio internacional de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção, dos resíduos perigosos, géneros alimentícios, e bem assim, de armas e munições.

É por isso digno do maior reconhecimento o importante papel das alfândegas no controlo das mercadorias e meios de transporte introduzidos no território aduaneiro da União e sobre os locais de armazenamento das mercadorias sob ação fiscal, e na cobrança de tributos, sendo em igual medida de salientar o seu papel de relevo no suporte prestado à promoção de da internacionalização do nosso

setor exportador e em geral ao desenvolvimento de uma economia que queremos moderna, desenvolvida, mas também sustentável.

São funções de enorme responsabilidade, mas igualmente de elevada técnica, aquelas que os profissionais aduaneiros da AT desenvolvem nas diversas estâncias aduaneiras, sejam elas marítimas, aéreas ou terrestres, enfrentando hoje vários desafios, nomeadamente com o crescimento do comércio eletrónico e os novos fenómenos, como a impressão 3D, que alteram a logística e o controle aduaneiro.

Em particular, o crescimento do comércio eletrónico exige que as alfândegas se adaptem para controlarem e lidarem com um volume massivo de pequenas remessas, exigindo a simplificação dos procedimentos e a implementação de sistemas de balcão único.

A digitalização dos processos aduaneiros, a implementação de sistemas automatizados e os instrumentos de análise de dados e gestão de riscos que contribuam para identificar padrões que constituam indicadores de atividades ilícitas ou evasão fiscal e permitam uma resposta mais rápida e precisa das autoridades aduaneiras, são fundamentais para aumentar a eficácia e a eficiência das ações de controlo e permitir alcançar o equilíbrio entre, por um lado, a facilitação do comércio legítimo que constitui um elemento crucial para a competitividade e o crescimento económico e, por outro lado, a segurança e a proteção das economias nacionais.

Neste contexto, o reforço da colaboração entre as autoridades aduaneiras, através da integração de sistemas e da troca de informações em tempo real surge também como um elemento crucial para melhorar a segurança e a eficiência dos controlos aduaneiros.

A modernização contínua e a adaptação às novas tecnologias serão fundamentais para que as alfândegas possam acompanhar o ritmo acelerado do comércio global e as novas ameaças que surgem, por forma a que os serviços sejam mais ágeis, seguros e eficientes.

Esta multifacetada atividade merece, e exige, um contributo científico quer da Academia, quer de especialistas, no sentido de promover um melhor conhecimento das funções aduaneiras, apostando na sua constante modernização e valorização.

As alfândegas serão sempre o produto dos seus trabalhadores e dirigentes, homens e mulheres dedicados, que com brio e dedicação executam esta importante missão de interesse público, com compromisso e enorme respeito pela sua história de tantos séculos que ainda hoje, e anualmente, se comemora em dezembro com a celebração a Nossa Senhora da Atalaia.

É o compromisso entre a história e as suas origens e a capacidade e resiliência dos seus trabalhadores em acompanhar os inúmeros desafios que permite às alfândegas manter-se um parceiro dos agentes económicos no comércio legítimo e um garante atento e férreo no combate à fraude e crime internacionais no comércio ilegítimo.

É por isso com um enorme gosto que me associo, através do presente prefácio, a esta obra sobre “Desafios Aduaneiros”, coordenada pelo Dr. Fernando Jorge Costa Ramos e pela Dra. Maria Carmen Fantini de Castro e Carvalho Nepomuceno.

O tema escolhido, bem como o seu propósito de diagnosticar os desafios que se colocam às alfândegas, as propostas de respostas e soluções para os mesmos, merece este testemunho de elevada satisfação e reconhecimento.

Recomendamos, por isso, a leitura desta obra, com a certeza que será um importante contributo para evidenciar o papel das alfândegas no contexto de uma economia moderna e competitiva.

Lisboa, 13 de maio de 2025

Cláudia Reis Duarte

A EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL E O PAPEL DAS ALFÂNDEGAS NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

ALESSANDRA MARCON CARIONI¹

MARCIA ALMEIDA²

1. Advogada. Professora das disciplinas de Direito Aduaneiro, Empresarial I e II, do Curso de Direito do UNICESUSC. Mestranda em Direito pela UFSC. *Master of Business Administration* com especialização em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira pela FGV/PR. Presidente da Comissão de Direito Aduaneiro e Diretora de Direito Aduaneiro da ESA da OAB/SC. Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Aduaneiro do Conselho Federal da OAB.

2. Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-graduada em Direito Aduaneiro e Comércio Exterior pela Universidade Católica de Brasília (UCB).

RESUMO:

O trabalho analisa a evolução do comércio internacional e o papel das Alfândegas no Brasil, destacando desafios e perspectivas. Historicamente, o comércio exterior foi essencial para o desenvolvimento econômico, com marcos como a Revolução Industrial e a criação de instituições como o GATT e a OMC. No Brasil, as Alfândegas evoluíram desde o período colonial, com funções tributárias e proteção da economia nacional. Desde a abertura dos portos em 1808 até a industrialização do século XX, elas desempenharam papel importante na arrecadação e regulamentação do comércio exterior. Atualmente, as Alfândegas enfrentam desafios como a globalização e a necessidade de modernização tecnológica. O gerenciamento de riscos, essencial para equilibrar fiscalização e facilitação, é implementado com sistemas como o SISAM e o ANIITA, que utilizam inteligência artificial para melhorar a eficiência aduaneira. Além disso, iniciativas como o Portal Único de Comércio Exterior promovem a integração de dados e a simplificação de processos. A sustentabilidade ambiental também é destaque, com ações para combater o tráfico de fauna e flora e a adoção de práticas sustentáveis, alinhadas ao *Green Customs Action Plan* da Organização Mundial das Alfândegas. O documento conclui que a modernização tecnológica, a gestão de riscos e a cooperação internacional são cruciais para fortalecer as Alfândegas como pilares do desenvolvimento econômico e da segurança do comércio global, assegurando a competitividade do Brasil em um mercado globalizado.

PALAVRAS-CHAVE:

Alfândega. Comércio Internacional. Tributação. Modernização Tecnológica.

AS ALFÂNDEGAS E O COMÉRCIO INTERNACIONAL

JOSÉ RIJO¹

1. Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. Pós-graduado em Direito dos Contratos igualmente por la Universidade Católica Portuguesa. Diplomado em Estudios Avanzados en Derecho Tributario Europeo pela Universidade de Santiago de Compostela. Profesor de Direito Aduaneiro na Universidade Católica Portuguesa (Escola de Direito do Porto). Docente na Porto Business School de Oporto. Advogado. Membro fundador da Greenlane (The Alliance of European Customs and International Trade Law Firms). Árbitro no Instituto de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Porto. Autor do livro “Direito Aduaneiro da União Europeia – notas de enquadramento normativo, doutrinário e jurisprudencial – Segunda Edição”, Almedina (2024).

RESUMO:

Alfândegas e Comércio Internacional mantêm entre si uma conexão indissociável e incindível. Neste breve texto procura-se enfatizar a evolução que a Instituição Aduaneira tem vindo a registar ao longo das últimas décadas. Desde logo, a sua genuína e primacial vocação reditícia (fiscal) em matéria de cobrança dos direitos aduaneiros e demais encargos devidos pela transação de mercadorias até à sua dimensão reguladora das medidas de política comercial de natureza não pautal, passando pelos mecanismos e instrumentos da aplicação dos regimes aduaneiros especiais suscetíveis de proporcionar benefícios aduaneiros e fiscais aos agentes económicos. Em tempos mais recentes, novas e relevantes atribuições passaram igualmente a integrar o “radar” de intervenção das alfândegas como seja o caso, por exemplo, dos combates aos tráficos ilícitos, a proteção do comércio legítimo e legal, a proteção ambiental, a fiscalização dos mercados e a conformidade dos produtos e até a aplicação de sanções económicas.

PALAVRAS-CHAVE:

alfândega, direitos, comércio internacional, proteção, fiscalização

1. BREVE NOTA DEDICATÓRIA

Ao fim de quarenta e cinco anos de atividades conexas com a temática aduaneira, nas mais variadas dimensões, muitos foram (e são, ainda) aqueles com quem tenho tido a honra e o privilégio de partilhar e apreender. Aproveitando este amável convite que me foi dirigido pela APIT subordinado ao título “As Alfândegas e o Comércio Internacional”, dedico este texto ao Dr. Luiz Lopez

UMA VISÃO SOBRE A FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA BRASILEIRA

ARNALDO DIEFENTHAELER DORNELLES¹

1. Atualmente é Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e exerce mandato de Conselheiro titular, representante da Fazenda Nacional, na Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, especializada em matéria aduaneira, onde também atua como Presidente. Possui graduação em Direito e em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e especialização em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em Mercado de Capitais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo oferecer ao leitor uma visão da atuação da aduana brasileira no combate às fraudes aduaneiras, mostrando as formas e os momentos dessa atuação, as prerrogativas de que são investidas as autoridades aduaneiras para o cumprimento de sua missão, os resultados esperados com o encerramento da fiscalização, que inclui a aplicação de penalidade e a formalização de representação fiscal para fins penais, e os contenciosos administrativos que se formam a partir da irrisignação dos autuados.

PALAVRAS-CHAVE:

Aduana. Autoridade aduaneira. Fraude aduaneira. Fiscalização. Penalidades aduaneiras. Representação fiscal para fins penais. Contencioso administrativo.

1. INTRODUÇÃO

Segundo nos ensina o professor Ricardo Xavier Basaldua², duas funções muito características têm sido exercidas pelas aduanas desde o surgimento dessas instituições: a arrecadação de tributos aduaneiros e a imposição de restrições não tarifárias (objetivando dificultar ou impedir importações ou exportações de mercadorias).

Mas nem uma nem outra pode ser considerada a função primordial da aduana. Em teoria, poderíamos conceber a existência de um Estado com uma política eco-

2. BASALDUA, Ricardo Xavier. *Introducción al derecho aduanero: concepto y contenido*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2008, p. 201-214.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CAPACITAÇÃO DIGITAL: O FUTURO DAS ADUANAS E DOS AGENTES ADUANEIROS

RAQUEL SEGALLA REIS¹

1. Advogada. Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília. Especialista em Direito Empresarial (Universidade Estadual de Londrina), Especialista em Direito da Aduana e do Comércio Exterior (Univali), Especialista em Direito Aduaneiro da União Europeia (Universidade de Valência). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa PDDAB/UCB – Perspectivas e Desafios do Direito Aduaneiro no Brasil. Membro Diretivo da Associação Brasileira de Estudos Aduaneiros (ABEAD). Organizadora e coautora das obras coletivas “Ensaio de Direito Aduaneiro I e II”. Autora da obra “Gestão de Riscos no Despacho de Importação: Inteligência Artificial como instrumento e agente de controle”.

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo analisar, sob o ponto de vista jurídico, alguns dos impactos que o uso da inteligência artificial impõe às atividades aduaneiras e quais serão as competências e habilidades requeridas dos servidores das aduanas nestas novas interações. Novas tecnologias estão sendo utilizadas para a verificação de fraudes de valor e de classificação fiscal, para a confirmação da origem de mercadorias, entre outros temas objeto de controle. E os agentes aduaneiros, na qualidade de representantes da Administração, também deverão estar preparados para agir e interagir com as tecnologias inteligentes; aprender a pensar com elas e contra os resultados que delas derivam. É dever do Estado-Aduana profissionalizar os seus agentes, não apenas por meio da capacitação digital, mas, sobretudo, conjugando tais conhecimentos com o necessário aperfeiçoamento técnico nas temáticas essencialmente aduaneiras, em prol do interesse de toda a coletividade.

PALAVRAS-CHAVE:

inteligência artificial, capacitação digital, agentes aduaneiros.

INTRODUÇÃO

Muito nos honra a oportunidade de colaborar com a presente obra coletiva, não apenas pela relevância científica e prática que a publicação certamente alcançará no porvir, senão pela missão que nos foi atribuída com o tema designado.

Ao promover o convite para abordar o eixo temático “transformação digital”, seus prestigiosos coordenadores recomendaram que fossem explorados os im-

DESAFÍOS DE LA ADMINISTRACIÓN ADUANERA: GESTIÓN DE RIESGOS EN LA FACILITACIÓN ADUANERA (MÉXICO)

GEORGINA ESTRADA AGUIRRE¹

MARÍA ELENA CARRILLO PRETALIA²

1. 29 años de experiencia en las materias fiscal, aduanero y comercio exterior. Exfuncionaria del Servicio de Administración Tributaria (Secretaría de Hacienda y Crédito Público en México) donde participó en aduanas y en auditoría de comercio exterior, Consultora del BID, FMI y del Banco Mundial. Asesora de cámaras y asociaciones. Presidenta de la Asociación de Mujeres Aduaneras;

2. Lic. en Derecho con más de 35 años de experiencia, fue Directora General Adjunta de Legislación Aduanera y comercio exterior en la Subsecretaría de Ingresos de la Secretaría de Hacienda y Crédito Público, colaboró en la Procuraduría Fiscal Federal;

RESUMEN

El incremento de operaciones de comercio internacional, con diversos tratados de libre comercio y acuerdos comerciales regionales, en condiciones globales adversas como los conflictos geopolíticos y eventos naturales que generan nuevos modelos de logística en la cadena de suministros, relocalización de parte de su producción en destinos cercanos a los mercados con los que operan (nearshoring), el surgimiento de redes transnacionales de crimen organizado, las amenazas de seguridad que no reconocen fronteras y las preocupaciones respecto a la salud pública y al medio ambiente, actualmente presentan un **desafío** para las **administraciones aduaneras**, que deben enfrentar con herramientas como las **tecnologías de la información** para procesar mayor cantidad de información y eficiente r la **gestión de riesgo**, con información pre y post despacho (levante de mercancías), para **facilitar** y hacer más expedito el desaduanamiento de las mercancías, sin perder el control de las prioridades del Estado en la protección de bienes jurídicos colectivos, la salud, la seguridad nacional, entre otros., lo que le permitirá focalizarse en áreas de alto riesgo y, como consecuencia, garantizar un uso más eficaz de los recursos disponibles, aumentar la capacidad para detectar infracción y delitos cometidos por los usuarios del comercio exterior incumplidos y ofrecer a los usuarios que acatan las disposiciones fiscales y aduaneras mayor agilidad en sus operaciones y la eficacia de los procedimientos aduaneros. De ahí se debe enfatizar la importancia de una adecuada gestión de riesgos en la facilitación aduanera.

INTRODUCCIÓN

Las perspectivas del comercio internacional se han modificado por las tensiones geopolíticas (conflicto en Ucrania, en Medio Oriente, en el Mar Rojo y el Canal de

A FALSA DICOTOMIA ENTRE O PAPEL FISCALIZADOS E ORIENTADOR DA ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

FABIANO QUEIROZ DINIZ¹

LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA²

1. Fabiano Queiroz Diniz é Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, e atualmente exerce a função de Chefe do Centro Nacional de Operadores Econômicos Autorizados (CeOEA) na Coordenação Geral de Administração Aduaneira. É graduado em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Pós-Graduado em Comércio Exterior e Direito Aduaneiro pela Universidade Católica de Brasília (UCB), e acreditado pela Organização Mundial de Aduanas (OMA) como assessor técnico e operacional no tema de Operadores Econômicos Autorizados.

2. Luiz Henrique Behrens Franca é Auditor-Fiscal da RFB desde janeiro de 1998, em exercício na Equipe OEA da Alfândega de Belo Horizonte, formado em Engenharia Mecânica em 1987 e Direito em 2006 pela UFMG e com Pós-Graduação Lato Sensu em Comércio Exterior e Direito Aduaneiro pela Universidade Católica de Brasília, em 2022.

RESUMO:

Este artigo discorre sobre as perspectivas, legislação e soluções com as quais o Direito Aduaneiro brasileiro trata o dilema entre medidas de colaboração, orientação, e facilitação de comércio e medidas tradicionais de fiscalização aduaneira. Nesse sentido, faremos uma análise sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado como ferramenta de compliance e como ele se insere no conceito de gestão de risco de conformidade, abrangendo a conformidade aduaneira, o controle aduaneiro, a gestão de risco de conformidade e a estratégia de abordagens diferenciadas de acordo com a segmentação de intervenientes, conforme a teoria da pirâmide de conformidade. Sob uma perspectiva internacional, analisamos os principais acordos e instrumentos internacionais dos quais Brasil é signatário: Convenção de Quioto Revisada da OMA, Marco Normativo SAFE da OMA e Acordo de Facilitação do Comércio da OMC. Apresentamos, ainda, o Programa Brasileiro de OEA, com suas modalidades e critérios de certificação, o processo de certificação e monitoramento e algumas estatísticas relacionadas aos OEA e a sua participação no comércio exterior brasileiro. Avaliaremos também as iniciativas de colaboração entre o Programa OEA com outras administrações aduaneiras, por meio de Acordos de Reconhecimento Mútuos (ARM), bem como com outros órgãos de controle brasileiros (OEA Integrado). Finalmente, abordaremos iniciativas complementares de estímulo à conformidade voluntária, como a malha aduaneira.

PALAVRAS-CHAVE:

Gestão de Risco. Conformidade aduaneira. Operador Econômico Autorizado.

ALFÂNDEGAS: PROIBIÇÕES E RESTRIÇÕES ASPETOS FUNDAMENTAIS

ANA ISABEL HOMEM DE SOUSA PIRES¹

1. Licenciada em Direito, em 1978, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Inspetora Tributária e Aduaneira da AT - Customs Senior Expert em Proibições e Restrições, representante de Portugal (AT) em Reuniões Internacionais da União Europeia, nomeadamente na "Directorate – General Taxation and Customs Union (DG TAXUD)" e no " Expert Group Prohibitions & Restrictions (PREG)". Foi Coordenadora da Comissão Nacional de Trabalhadores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo. Foi nomeada por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. António Carlos dos Santos, para integrar o "Grupo de Trabalho encarregado do estudo da criação de um Centro de Estudos Aduaneiros", constituído no âmbito da "Comissão para a Reorganização dos Serviços Aduaneiros". Foi Coordenadora do Grupo de Trabalho interdisciplinar criado para a realização dos trabalhos necessários à aplicação Documento Administrativo Único e subsequente informatização, STADA-Importação. Foi Coordenadora da Equipa de Projeto "Triagem" / Novo Modelo de Seleção Automática. Elaborou o Manual do Utilizador do Sistema de Seleção Automática e o Manual do Documento Único. Procedeu à implementação de Regulamentos Comunitários, elaborando Instruções para as Alfândegas e para os operadores económicos, sob a forma de Circulares e Ofícios Circulados, no âmbito da fiscalização e segurança da fronteira da União Europeia, designadamente na protecção do património cultural, da saúde pública e do ambiente e da segurança dos cidadãos. Efetuou palestras sobre matérias por si coordenadas, nomeadamente no âmbito da CITES e Segurança de Produtos, tendo concedido entrevistas e Conferencias de Imprensa nas áreas da sua competência e ainda elaborou artigos técnicos, nomeadamente "As Alfândegas e a Defesa do Património Cultural" e "O Sistema de Seleção Automática "que foram publicados na Revista Aduaneira. Foi oradora no Seminário sobre "Furto e Tráfico Internacional de Obras de Arte", realizado no âmbito das comemorações do cinquentenário da Polícia Judiciária, com o tema "As Alfândegas e a Defesa do Património Cultural ".

1. INTRODUÇÃO

O conceito e a vasta legislação que se espalha sobre proibições e restrições estão intrinsecamente ligados à missão das Alfândegas. O seu entendimento, organização e aplicação prática, que requer conciliação quer com as normas sobre o tema quer com normas que incidentalmente com ele se relacionam, quer a nível nacional quer a nível europeu, consubstancia um estimulante desafio devido à sua complexidade e necessidade de atenção ao detalhe associado à exigência de pronta resposta devido ao que está em causa.

Com o presente artigo, pretende-se somente aflorar a temática num primeiro nível introdutório, desejando-se não só fomentar o interesse na prossecução e/ou desenvolvimento do seu estudo, mas também granjear o reconhecimento que lhe é merecido e devido. Para o efeito, primeiramente propõe-se como ponto de partida a importância da missão das Alfândegas, seguindo-se um enquadramento legal das proibições e restrições, no qual se abordará a Janela Única Europeia, os domínios/âmbitos mais relevantes e algumas proibições e restrições em concreto, devido à sua relevância no quotidiano das Alfândegas e, por fim, efetuar um ponto de situação no que concerne à cooperação entre as Alfândegas e as autoridades de fiscalização no mercado.

Antes de prosseguir, é, portanto, essencial ter presente quatro ideias-chave:

- Um dos principais desafios com que as Alfândegas se deparam, na gestão da fronteira externa nacional e da União Europeia, é o de controlar eficazmente os fluxos de mercadorias, assegurando não só a cobrança das imposições aduaneiras e fiscais, mas, sobretudo, **a proteção da sociedade**;
- Neste contexto, existe um manancial de legislação nacional e europeia que enforma a constelação normativa em vigor a aplicar pelas Alfândegas na execução da tarefa de gestão da fronteira externa, estabelecendo **Proibições e Restrições (P&R)**;

UMA VISÃO PARA AS ALFÂNDEGAS

ANA CRISTINA SOUSA FALCÃO MIGUEL TROVÃO¹

1. Nasceu em Abrantes em 1962. Licenciou-se em direito em 1985 e completou a pós-graduação em estudos europeus em 1988, ambos na Faculdade de Direito de Lisboa. Ingressou na Direção Geral das Alfândegas, atual Autoridade Tributária e Aduaneira, como técnica superior em 1986. Ocupou os cargos de coordenadora de auditoria interna na Administração Geral Tributária, de chefe de divisão operacional do Sul da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira, de diretora da alfândega do aeroporto de Lisboa e de diretora da Alfândega Marítima de Lisboa. Exerce atualmente o cargo de Subdiretora Geral da Área de Gestão Aduaneira na AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

RESUMO

Tendo-me sido solicitada uma exposição sobre o papel das alfândegas num mundo cada vez mais globalizado, digitalizado, mas ao mesmo tempo mais imprevisível, instável e complexo, achei que nada melhor que apresentar os planos de reforma da Comissão Europeia no sentido de preparar as alfândegas da União Europeia para enfrentar esses desafios.

Começarei por fazer uma breve introdução sobre a evolução das alfândegas e o seu papel de ligação entre países e culturas.

Desenvolverei o tema sobre as atividades que as administrações aduaneiras desenvolvem e qual a sua missão.

E terminarei com a apresentação das bases essenciais da reforma que está a ser gizada e que se insere no pacote de reforma da própria União Europeia.

Embora situadas em linhas de fronteira, que separam territórios soberanos, as alfândegas constituem o ponto onde se encontram culturas, a ponte que une as diferenças através do comércio internacional.

Para tal houve que criar uma linguagem comum, mundialmente aceite, o sistema harmonizado de designação e codificação de mercadorias – SH - que está na base da constituição das pautas aduaneiras dos diferentes países.

Como entidade competente para regular os fluxos de importação, exportação e trânsito de mercadorias, a missão das alfândegas abrange vários domínios:

Garante da segurança do território e dos cidadãos, cabendo-lhe o controlo de exportações de bens estratégicos, como bens duais (bens que podem ter uso civil e militar) know how estratégico, ou bens proibidos (nomeadamente os integrados em sanções à Rússia e à Bielorrússia) impedir a entrada de estupefaciente e percussores, substâncias psicoativas, armas ou explosivos, de produtos nocivos à saúde, ao ambiente, à fauna ou à flora.

ALFÂNDEGAS

PAULO ALMEIDA¹

1. Inspetor Tributário e Aduaneiro desde 1999 estando atualmente em Licença sem vencimento para exercício de funções em Organização Internacional. Até março de 2024, foi “Team Leader” na DG TAXUD (Direção Geral de Alfândegas e Impostos) da Comissão Europeia tendo sido responsável pelo desenvolvimento e implementação de diversos sistemas informáticos aduaneiros como, por exemplo, o Sistema das Decisões Aduaneiras, Fichas de Informação (INF), Desalfandegamento Centralizado, Portal Aduaneiro Europeu para Operadores Económicos, Gestão Uniforme dos Utilizadores e Assinatura Digital (UUM&DS), etc. Atualmente exerce funções no Parlamento Europeu, em Bruxelas, como Assessor do Diretor na Direção Geral de Informática e Inovação.

“ABSTRACT”

O presente artigo tem como base um desafio lançado ao autor para escrever sobre as Alfândegas em sentido lato.

Em face deste desafio o autor entendeu criar quatro grandes blocos que lhe parecem pertinentes. O primeiro bloco faz uma referência histórica às Alfândegas de língua portuguesa dadas as ligações quer históricas, quer afetivas entre as Alfândegas portuguesas e as suas congêneres da CPLP. Acrescenta-se que o autor participou ativamente nestas relações com a CPLP, nomeadamente na criação de uma versão única em Português da nomenclatura do Sistema Harmonizado e das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado (NESH)

Um segundo bloco do artigo aborda os grandes desafios e/ou oportunidades que as Alfândegas do século XXI enfrentam a nível global.

A terceira parte do documento reflete sobre o quadro jurídico/normativo que as Alfândegas Portuguesas enfrentam no contexto da União Europeia bem como possíveis alterações legais que irão ocorrer a breve trecho.

O último bloco aborda o papel dos Recursos Humanos nas Alfândegas como elemento central na implementação da política aduaneira.

1- AS ALFÂNDEGAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - BREVE RESENHA HISTÓRICA

As alfândegas são instituições fundamentais para a organização económica, comercial e fiscal de qualquer Estado. Nos países de língua oficial portuguesa – Portugal, Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Timor Leste - as alfândegas possuem uma história longa e rica, intimamente

A ADUANA E REPRESSÃO EM DEFESA DA ECONOMIA, DA CONCORRÊNCIA, DA SEGURANÇA E DA SAÚDE DA SOCIEDADE

ALAN TOWERSEY¹

1. Alan Towersey, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, foi Chefe da Divisão de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho em São Paulo por 14 anos. É bacharel em Economia e Direito e mestre em Administração pela Aoyama Gakuin University (AGU) e doutorando em Administração Pública pela Universidade de Lisboa.

RESUMO:

O presente estudo analisa o papel da aduana brasileira na proteção da economia lícita e na segurança nacional. A atuação da Aduana se mostra essencial para combater ilícitos como contrabando, descaminho, tráfico de drogas e armas, além de evitar fraudes que resultam em concorrência desleal e evasão fiscal. Para tanto, são explorados os desafios específicos enfrentados em diferentes modais de transporte e as implicações econômicas da entrada irregular de mercadorias no Brasil. Conclui-se que o aprimoramento das aduanas não apenas protege a arrecadação tributária e o setor produtivo nacional, mas também assegura um ambiente de negócios mais estável e previsível, essencial para a atração de investimentos e o crescimento sustentável do país.

PALAVRAS-CHAVE:

Aduana; Comércio Exterior; *enforcement*; segurança econômica.

INTRODUÇÃO

O comércio internacional desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e na competitividade dos países. Contudo, para que esse comércio ocorra de maneira equilibrada e segura, é essencial que haja um sistema aduaneiro eficiente, capaz de garantir o cumprimento das normas fiscais, sanitárias e a segurança interna do país. Pessoas e produtos que vêm de outros países, com ordenamentos jurídicos e interesses distintos, tem na interação com a Aduana o primeiro contato com a ordem jurídica pátria, sendo a Aduana a primeira defesa da soberania de nossa ordem jurídica para com esses bens e pessoas estrangeiras. A atuação da aduana é crucial não apenas para coibir ilícitos, como contrabando,

CAPITAL HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA BRASILEIRA

THAYSE FELIPE ARENTE¹

1. Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB), desde 2010. Atualmente chefe substituta da Divisão de Tributação da 3ª Região Fiscal – Disit/SRRF03. Na RFB, já exerceu chefias ligadas a tecnologia da informação, tendo sido responsável pelos processos de desenvolvimento de módulos do Sistema de Controle de Crédito (SCC) de 2014 a 2017. Atuou como Julgadora na Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil em Fortaleza (DRJ03) de 2017 a 2024. Pós-graduanda em Direito Público pela Legale Educacional. Atuou como Técnica do Tribunal Regional Eleitoral no Piauí (TRE-PI) em 2010.

RESUMO

Diante do crescimento das transações entre os países, um dos principais desafios para a Administração Aduaneira brasileira é a gestão de seu capital humano. Assim, faz-se necessária uma política mais eficaz de administração e de desenvolvimento de seus servidores a fim de que o Órgão atinja seus objetivos referentes ao controle aduaneiro. Neste artigo, apresentam-se as principais questões que devem ser abordadas para a melhoria da atuação da Aduana Brasileira.

INTRODUÇÃO

A Aduana é a entidade responsável pelo controle e fiscalização do fluxo internacional de bens, mercadorias e veículos. No caso brasileiro, é a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) que exerce a Administração Aduaneira. Sua competência é determinada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Art. 1º A Secretaria da Receita Federal passa a denominar-se Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão essencial ao funcionamento do Estado, de caráter permanente, estruturado de forma hierárquica e diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda e que tem por finalidade a administração tributária e aduaneira da União. (Redação dada pela lei nº 13.464, de 2017)

Parágrafo único. São essenciais e indelegáveis as atividades da administração tributária e aduaneira da União exercidas pelos servidores dos quadros funcionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei nº 13.464, de 2017)

A fiscalização aduaneira refere-se ao conjunto de procedimentos e controles realizados pelas autoridades alfandegárias para monitorar e regular as operações de importação e exportação. Abrange, então, uma série de atividades, desde a verificação documental até a inspeção física de mercadorias e sua liberação para seu destino final. Seu principal objetivo é assegurar o cumprimento das leis aduaneiras, garantindo a conformidade das mercadorias e a arrecadação de tributos devidos. Esses processos visam evitar práticas ilegais, como contrabando e evasão fiscal, ao mesmo tempo em que promovem a fluidez do comércio internacional.

Com o número crescente de operações relacionadas ao comércio exterior, a Aduana Brasileira se depara com vários desafios na consecução de seu objetivo. Um dos principais desafios é o gerenciamento de seu capital humano, em especial pela necessidade de servidores trabalhando em inspeção física diuturnamente.

Anualmente a World Customs Organization (WCO) – ou Organização Mundial das Alfândegas (OMA) – emite relatórios sobre as atividades aduaneiras de 186 países ali representados. Os dados abaixo retirados de seus relatórios anuais² demonstram que as declarações de exportação vêm crescendo desde 2014, enquanto as declarações de importação sofreram uma queda entre 2014 e 2016, voltando ao patamar de 2014 apenas no ano de 2022.

Ano de Referência (WCO Annual Reports)	Número de Declarações de Importação	Número de Declarações de Exportação
2014-2015	2.515.337	1.382.256
2015-2016	2.238.205	1.409.243
2016-2017	2.074.902	1.522.418
2017-2018	2.279.027	1.520.828
2018-2019	2.368.283	1.603.550
2019-2020	2.368.283	1.603.550
2020-2021	*Não informado	*Não informado
2021-2022	2.276.671	1.851.583
2022-2023	2.597.577	2.100.880

Figura 1

2. <https://www.wcoomd.org/en/about-us/what-is-the-wco/annual-reports.aspx>, acessado em 16/12/2024

GESTÃO ADUANEIRA E RECURSOS HUMANOS: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS PARA 2025

DAMASCENO DIAS¹

1. É Presidente da CRESAP – Comissão de Recrutamento de Altos Dirigentes da Administração Pública é Doutor em Gestão pelo ISCTE - UTL, pós-doutorado em Modelos de Governação pelo ISCSP – Universidade de Lisboa possui um Master em Driving Performance Government pela Harvard University e possui um curso pelo INSEAD sobre Organisations in Disruptive Times. Foi Subdiretor Geral da Autoridade Tributária, exerceu cargos directivos em Institutos Públicos, foi membro em Conselhos de Administração de Instituições Financeiras, é docente universitário, foi Vice-Presidente na APG - Assoc. Portuguesa Gestão de Pessoas (2016 até 2019). É autor do livro “Fusões e Aquisições – A importância da Liderança Intermédia”, tem diversos artigos publicado na área da gestão, comunicação organizacional, mudança, Public Service Motivation, liderança e cultura a nível nacional e internacional e é investigador no CAPP - ISCSP integrando o Grupo de Investigação em Ciências da Administração. É membro do Júri do Premio INA de Investigação na A. Pública. É Professor catedrático associado no ISCSP. É coordenador pedagógico num programa para altos dirigentes da A. Pública sobre Inteligência artificial que envolve 6 Universidades Públicas. (ISCTE, Nova IMS, Técnico, ISEG, Faculdade do Porto, Faculdade de Ciencias). É Coach certificado pela INSIGHOUT.

RESUMO

No contexto atual, a gestão aduaneira é um componente estratégico essencial para o sucesso no comércio internacional. Ela facilita o fluxo de mercadorias, reduz barreiras comerciais, garante a segurança, arrecada receitas, assegura conformidade, promove competitividade e apoia a sustentabilidade. A metodologia de trabalho aduaneiro envolve simplificação e padronização de procedimentos, gestão de riscos, adoção de tecnologias avançadas, transparência, colaboração, capacitação contínua e práticas sustentáveis. As tendências futuras incluem automação, digitalização, infraestrutura inteligente, design sustentável, espaços flexíveis e integração com outras agências. O modelo de trabalho híbrido, que combina vantagens do trabalho presencial e remoto, é destacado como uma resposta às mudanças de estilo de vida e fenômenos económicos pós-pandemia. A implementação de políticas claras e específicas para o trabalho híbrido é crucial para o sucesso e satisfação dos colaboradores. A retenção de talento é influenciada pela flexibilidade e adaptação da cultura organizacional às necessidades dos trabalhadores. A formação contínua e a gestão de carreiras são essenciais para a eficiência e satisfação dos funcionários nas administrações aduaneira.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por muito tempo, o serviço público foi visto como avesso à inovação, seja pela ausência de pressão competitiva, pela grande exposição dos gestores, ou pelas restrições legais. Esta posição tem vindo a alterar-se para uma atitude mais inovadora, diante das exigências de novas formas de engajamento, serviços mais adaptados e políticas com melhores resultados (OECD, 2018).

IDENTIFICAÇÃO DE ILÍCITOS ADUANEIROS NO CONTEXTO DO REGIME DE ORIGEM DO ACORDO COMERCIAL ENTRE MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA

FÁBIO LUIS ORLANDO DA SILVA¹

1. Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, membro da Equipe de Verificações de Origem vinculada ao Serviço de Fiscalização Aduaneira da Alfândega do Aeroporto Internacional de Brasília, DF. Especialista em Direito Aduaneiro e Comércio Exterior pela Universidade Católica de Brasília, 2022. Endereço eletrônico: fabio.los@gmail.com.

RESUMO:

Lidar com temas relacionados à origem das mercadorias tem se tornado matéria essencial no esforço das Administrações Aduaneiras. Nesse cenário, o advento de um novo acordo comercial a caminho de sua entrada em vigor, entre os países integrantes do Mercosul e da União Europeia, traz consigo a necessidade de se aplicar corretamente as regras de origem acordadas entre os blocos, incluindo a identificação de possíveis ilícitos aduaneiros vinculados à origem dos bens. Com um Protocolo que privilegia procedimentos simplificados - na direção de uma desejada maior fluidez no intercâmbio comercial entre os blocos parceiros, tais como auto-certificação por declaração do exportador, e verificação de origem pelo país de exportação, o texto entrega às autoridades envolvidas o desafio de adaptar os processos de trabalho, deslocando-os de checagens de aspectos mais formais para verificações acerca da verdade material das informações contidas nas provas de origem. Na consecução desse objetivo, se revela a necessidade da aplicação de métodos e técnicas de gestão do risco das operações, para uma seleção de alvos de verificação mais acurada, da troca sistemática de informações entre as Administrações, que possibilite o acesso a elas em tempo adequado às exigências do controle aduaneiro, bem como da criação ou manutenção de equipes especializadas e capacitadas, medidas nas quais residem as garantias de que os objetivos almejados pelos blocos de países estejam sendo de fato alcançados.

PALAVRAS-CHAVE:

Acordo Comercial Mercosul-União Europeia. Regras de Origem. Ilícitos Aduaneiros. Gestão de Risco.

REGIME ADUANEIRO DE ZONA FRANCA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

TOMÁS MIGUEL SILVA PEREIRA¹

1. Despachante Oficial na G-CET – Customs Management Solutions, Lda. Licenciado em Economia (ISEG-UL), Mestre em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais (ISEG-UL), Pós-Graduado em Direito Aduaneiro Europeu (Universidade Católica Portuguesa).

ABSTRACT

O presente artigo explora o regime aduaneiro de zona franca nas mais diversas perspectivas. Primeiro, na tentativa de traçar a sua evolução enquanto conceito desde a Reforma Aduaneira até ao Código Aduaneiro da União. Segundo, fazendo um paralelo com o regime de Entrepasto Aduaneiro. E por fim, procurando entender quais os seus principais problemas e razões para a sua escassa utilização.

PALAVRAS-CHAVE:

Zona Franca; Regime Aduaneiro; Entrepasto Aduaneiro

1. INTRODUÇÃO

Em 2023, um relatório emitido pela Comissão Europeia constatou que, à data, existiam mais de 5000 zonas francas em todo o mundo, entre as quais mais de 1000 foram criadas na última década. A disparidade entre continentes é evidente, dado que cerca 4000 dessas zonas estavam concentradas na Ásia, enquanto os Estados-Membros da União Europeia dispunham de apenas 62 zonas francas ativas.

A delimitação do conceito de zona franca foi variando ao longo do tempo e da diversidade de posições da doutrina e das instituições internacionais. Segundo Alansary e Al-Ansari (2023)², o conceito de zona de franca data há mais de dois mil anos, quando os bens eram transportados por via marítima, com

2. OMAR SHARAF-ADDEENALANSARY, TAREQAL-ANSARI, "Defining 'free zones': A systematic review of literature", Heliyon 9, 2023.

ADUANAS VERDES: COMO AS ADUANAS MODERNAS CONTRIBUEM PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

DIHEGO ANTÔNIO SANTANA DE OLIVEIRA¹

ROSALDO TREVISAN²

1. **Dihego Antônio Santana de Oliveira.** Mestre em Direito e especialista em Comércio Exterior e Direito Aduaneiro pela Universidade Católica de Brasília. Possui graduação em Ciências Navais pela Escola Naval e Direito pela Universidade do Estado do Amazonas. Trabalha na Receita Federal do Brasil desde 2014 e atualmente exerce o cargo de Auditor Fiscal. Consultor Técnico e Operacional da Organização Mundial das Aduanas. E-mail: dihtoni@yahoo.com.br.

2. **Rosaldo Trevisan Doutor em Direito (UFPR),** Professor de Direito Aduaneiro, Tributário e Internacional em diversas instituições de ensino, no Brasil e no exterior. Professor do corpo permanente *stricto sensu* da UCB. Autor/organizador de vários livros e artigos científicos sobre Direito Aduaneiro, Tributário e Internacional. Instrutor do BID, consultor do FMI e especialista acreditado pela OMA em matérias aduaneiras. Membro da Câmara Superior de Recursos Fiscais e Presidente-Substituto da 3ª Seção de Julgamento do CARF/MF. Membro das comissões redatoras dos regulamentos aduaneiros brasileiros de 2002 e 2009, e do Grupo encarregado da redação do Código Aduaneiro do MERCOSUL. E-mail: rosaldo.trevisan@p.ucb.br.

RESUMO:

O presente estudo busca apontar instrumentos que as aduanas modernas podem manejar a fim de contribuir para a preservação do meio ambiente, sob o aspecto internacional, normativo e procedimental. A partir da descrição da evolução histórica da aduana, que deixa de ser uma instituição eminentemente preocupada com questões tarifárias, passando a incorporar outros temas em sua agenda, principalmente a partir do final do século passado, são apresentados sete acordos multilaterais ambientais com provisões relacionadas ao comércio, examinando-se seus aspectos gerais e as funções incumbidas às aduanas. São ainda exploradas iniciativas internacionais sobre a relação entre as aduanas modernas e o meio ambiente, entre elas a referente a “Aduanas Verdes”, buscando demonstrar a crescente preocupação internacional com o tema, que é fonte de muitos desafios, reclamando aprofundamentos.

PALAVRAS-CHAVE:

Aduana. Meio ambiente. Acordos Ambientais Multilaterais. Aduanas Verdes.

1. A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ADUANA E A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM TEMAS NÃO TARIFÁRIOS

A aduana nasce da atividade de comércio internacional, como um mecanismo fiscal ancestral e uma das formas mais primitivas de arrecadação de recursos. Sua origem remonta à antiguidade, quando já era possível observar a existência de autoridades públicas que exerciam o controle e cobravam tributos sobre as trocas de mercadorias entre povos situados em Territórios distintos. Por essa

POSFÁCIO

FABIANO COELHO¹

1. Fabiano Coelho ocupa o cargo de Subsecretário de Administração Aduaneira (Suana) da Receita Federal do Brasil. Tem Mestrado Profissional em Administração - Gestão da Inovação pela UNIPEL Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo (2008) e é Graduado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui mais de 10 anos de experiência como professor universitário em cursos de graduação e pós graduação. Trabalha na Receita Federal do Brasil desde 1993, tendo assumido várias chefias desde então. É especialista acreditado da OMA na área de *Time Release Study* e liderou a realização do primeiro *Time Release Study do Brasil*, na área de importação. Possui artigos publicados na revista WCO News da OMA e apresentou trabalhos nas edições 2016 (Filipinas) e 2019 (Macedônia do Norte) do Picard da OMA. Vencedor do prêmio Criatividade e Inovação da RFB em 2016 (em grupo), da Medalha de Inovação Marilu Cristóvão da RF08 (em grupo) e agraciado com o Diploma de Reconhecimento de Mérito da RFB em 2018.

Em primeiro lugar, quero agradecer aos organizadores, Maria Carmen Fanti-ni de Castro e Carvalho Nepomuceno e Fernando Jorge Costa Ramos, por me concederem a honra de apresentar o posfácio de tão inovadora e importante obra **Desafios Aduaneiros**, construção coletiva, em que se buscaram os melhores nomes brasileiros, entre Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e especialistas em Comércio Exterior no setor privado, assim como destacados nomes da academia e Administração Tributária e Aduaneira de Portugal, com vistas a trazer à discussão as peculiaridades, especificidades e dificuldades enfrentados pela Administração Aduaneira do Brasil e de Portugal.

Os artigos exploram temas cruciais para a modernização e eficiência das Administrações Aduaneiras, as quais precisam se moldar à evolução da Sociedade e das relações comerciais. Se é certo que há alguns anos o comércio exterior era predominantemente de bens tangíveis, cuja movimentação das cargas era amparada por 5 vias de declarações aduaneiras, ainda agregadas a eventuais guias de licenciamento, com pagamento por operação de câmbio bancário e execução por pouquíssimos agentes credenciados, a realidade hoje é completamente diferente. Caminha-se, num ritmo cada vez mais intenso, rumo a aduanas interconectadas e procedimentos aduaneiros centrados em informações confiáveis das transações comerciais internacionais, obtidos de forma tradicional (como por Declarações) ou por meios mais contemporâneos, como o envio de dados diretamente dos sistemas de operadores certificados para as aduanas.

O fenômeno da globalização integrou cadeias de suprimentos globais de uma forma inédita. Por sua vez, a política de abertura de fronteiras que culminou com a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) buscou liberalizar o mercado, afastar as barreiras não tarifárias e reduzir o protecionismo, aumentando a concorrência a partir da redução de tarifas alfandegárias e diminuição das restrições às importações. Esse cenário inegavelmente forçou as empresas e indústrias a se especializarem e se aventurarem nos mercados globais.

Desafios Aduaneiros

Esta obra oferece ao leitor uma visão dos principais desafios enfrentados pelas Administrações Aduaneiras do Brasil e de Portugal. Escrita por profissionais de renome, cada tema é abordado por um especialista Aduaneiro, da iniciativa pública, privada ou da academia, apresentando um histórico, peculiaridades e uma visão crítica sobre os assuntos. O profundo conhecimento sobre o tema e a vivência prática foram os principais critérios que nortearam, cuidadosamente, a escolha dos autores. Conhecer e enfrentar desafios é condição primordial para inovar e desenvolver qualquer sistema. Gestão de riscos, capacitação, cumprimento de agendas de compliance e acompanhamento das tecnologias inovadoras, são pontos fundamentais para a atuação internacional. Garantir a segurança das operações deve ser um objetivo a ser alcançado por todos os intervenientes. Aos profissionais que atuam na cadeia logística internacional, seja na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, apresenta-se aqui uma oportunidade ímpar de melhorar e ampliar os conhecimentos profissionais, condição essencial para compreender e superar os prementes Desafios Aduaneiros.

Apoio:



Visite-nos em:

www.grupovidaeconomica.pt
[/pt-pt/livraria-online](http://pt-pt/livraria-online)

ISBN: 978-989-788-257-9

